

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1850

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

RETIFICAÇÃO: DECRETO Nº 661, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de parte ou totalidade dos imóveis que especifica necessários à implantação do Parque Linear Doutor Sebastião Naves de Resende Filho, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 71 da Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a criação do Parque Linear Doutor Sebastião Naves de Resende Filho, nos termos do descrito na Lei Municipal nº 3.374, de 25 de junho de 1999, a fim de que sejam preservadas as condições naturais do Córrego Brejo Alegre, no âmbito do seu trecho urbano compreendido entre as Avenidas Minas Gerais e Teodoro Veloso de Carvalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de parte ou totalidade dos imóveis especificados e necessários à implantação do Parque Linear Doutor Sebastião Naves de Resende Filho, nos termos do Memorial Descritivo anexo a este e elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, invocar-se-á urgência, desde logo, em caso de eventual solicitação de imissão provisória na posse, dada a sua relevância na valorização da paisagem urbana; na melhoria da qualidade de vida da população; no estímulo à consciência e cultura de proteção ao meio ambiente; na promoção de lazer e recreação à comunidade; e na preservação do Córrego Brejo Alegre.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto se dá para fins de consecução do previsto no art. 15, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 166, de 29 de junho de 2020 – Plano Diretor do Município de Araguari; no art. 82, inciso III da Lei Municipal nº 5.793, de 8 de setembro de 2016 – Política Municipal de Mobilidade Urbana; e na Lei Municipal nº 3.374, de 25 de junho de 1999 – Cria o Parque Linear Doutor Sebastião Naves de Resende Filho.

Art. 3º Fica o órgão municipal competente autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação das áreas versadas neste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 5º O valor de eventual justa e prévia indenização será estabelecido de acordo com Laudo Técnico de Avaliação, cuja atribuição da elaboração é da Comissão de Avaliação Permanente do Município de Araguari, na forma do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 38, de 17 de outubro de 2005, e ainda do Decreto Municipal nº 427, de 25 de julho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

ANEXO – MEMORIAL DESCRITIVO – VIAS E CICLOVIAS DO PARQUE LINEAR
LOTE 01 – CICLOVIA

De formato irregular, inicia-se confrontando com a Avenida Minas Gerais, medindo 0,87m, deflete a direita com ângulo de 164°25'36", segue em um arco medindo 2,72m com raio=5,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 2,68m, deflete a direita com ângulo de 125°45'01", segue com uma linha medindo 93,88m, deflete a direita com ângulo de 176°57'21", segue com um arco medindo 10,79m com raio=101,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 10,78m, deflete a direita com ângulo de 176°57'21", segue em uma linha medindo 69,65m, deflete a direita com ângulo de 155°04'58", segue com um arco medindo 44,79m com raio=51,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 43,39m, deflete a direita com ângulo de 155°04'58", segue com uma linha medindo 22,15m, deflete a esquerda com ângulo de 211°17'17", segue com um arco medindo 107,58m com raio=98,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 102,31m, deflete a esquerda com ângulo de 211°17'17", segue com uma linha medindo 44,39m, deflete a direita com ângulo de 167°34'06", segue com um arco medindo 22,35m com raio=51,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 22,17m, deflete a direita com ângulo de 167°34'06", segue com uma linha medindo 47,68m, deflete a direita

com ângulo 128°34'31", segue com uma linha medindo 3,84m, deflete a direita com ângulo de 51°25'29", segue com uma linha medindo 50,07m, deflete a esquerda com um ângulo de 192°25'53", segue com um arco medindo 21,05m com raio=48,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,88m, deflete a esquerda com ângulo de 192°25'56", segue com uma linha medindo 44,39m, deflete a direita com ângulo de 148°42'43", segue com um arco medindo 110,85m com raio=101,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 105,43m, deflete a direita com ângulo de 148°42'43", segue com uma linha medindo 22,15m, deflete a esquerda com ângulo de 204°54'59", segue com um arco medindo 42,18m com raio=48,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 40,87m, deflete a esquerda com ângulo de 204°55'04", segue com uma linha medindo 69,65m, deflete a esquerda com ângulo de 183°02'24", segue com um arco medindo 10,47m com raio=98,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 10,45m, deflete a esquerda com ângulo de 183°02'53", segue com uma linha medindo 95,75m até o ponto inicial formando um ângulo de 69°49'23", totalizando uma área com 1.395,35m².

LOTE 02 – CICLOVIA

De formato irregular, inicia-se confrontando com Lote 04 com uma linha medindo 4,58m, deflete a direita com ângulo de 137°00'11", segue com uma linha de 3,80m, deflete a direita com ângulo de 175°46'28", segue com uma linha medindo 3,8m, deflete à direita com um ângulo de 177°53'14", segue com uma linha medindo 26,82m, deflete a direita com ângulo de 167°30'19", segue com um arco medindo 26,82m com raio=61,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 26,61m, deflete a direita com ângulo de 167°30'19", segue com uma linha medindo 39,94m, deflete a esquerda com ângulo de 191°08'19", segue com um arco medindo 38,30m com raio=98,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 38,06m, deflete a esquerda com ângulo de 191°08'18", segue com uma linha de 25,47m, deflete a esquerda com ângulo de 182°43'30", segue com um arco medindo 47,41m com raio=498,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 47,37m, deflete a esquerda com ângulo de 182°43'25", segue com uma linha medindo 94,07m, deflete a esquerda medindo 196°45'18", segue com arco medindo 34,21m com raio=58,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 33,73m, deflete a esquerda com ângulo de 196°45'15", segue com uma

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

linha medindo 44,52m, deflete a direita com ângulo de 157°47'46", segue com um arco medindo 39,92m com raio=51,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 38,92m, deflete a direita com ângulo de 157°47'46", segue com uma linha medindo 54,93m, deflete a esquerda com ângulo de 197°07'14", segue com um arco medindo 34,96m com raio=58,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 34,44m, deflete a esquerda com ângulo de 197°07'14", segue com uma linha medindo 96,12m, deflete a esquerda com ângulo de 209°52'50", segue com um arco medindo 8,87m com raio=8,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 8,47m, deflete a esquerda com ângulo de 209°52'50", segue com uma linha medindo 2,27m, deflete a direita com ângulo de 118°54'11", segue com uma linha medindo 3,43m, deflete a direita com um ângulo de 61°05'49", segue com uma linha medindo 3,92m, deflete a direita com ângulo de 150°07'11", segue com um arco medindo 11,99m com raio=11,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 11,46m, deflete a direita com ângulo de 150°07'10", segue com uma linha medindo 96,12m, deflete a direita com ângulo de 162°52'46", segue com um arco medindo 36,75m com raio=61,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 36,21m, deflete a direita com ângulo de 162°52'46", segue com uma linha medindo 54,93m, deflete a esquerda com ângulo de 202°12'14", segue com um arco medindo 37,59m com raio=48,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 36,66m, deflete a esquerda com ângulo de 202°12'14", segue com uma linha medindo 44,52m, deflete a direita com ângulo de 163°14'44", segue com um arco medindo 35,97m com raio=61,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 35,46m, deflete a direita com ângulo de 163°14'44", segue com uma linha medindo 94,07m, deflete a direita com ângulo de 177°16'32", segue com um arco medindo 47,69m com raio=501,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 47,69m, deflete a direita com ângulo 177°16'32", segue com uma linha medindo 25,47m, deflete a direita com ângulo de 168°51'42", segue com um arco medindo 39,46m com raio=101,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 39,22m, deflete a direita com ângulo de 168°51'42", segue com uma linha medindo 39,94m, deflete a esquerda com ângulo de 192°29'41", segue com um arco medindo 25,51m com raio=58,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 25,31m, deflete a esquerda com ângulo de 192°29'40", segue com uma linha medindo 26,82m, deflete a esquerda com ângulo de 184°13'32", segue com um arco medindo 7,16m com raio=37,13m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 7,15m, deflete a esquerda com um ângulo de 184°13'32", segue com uma linha medindo 3,47m até o ponto inicial formando um ângulo de 40°53'03", totalizando uma área com 1.880,03m².

LOTE 03 – CICLOVIA

De formato irregular, inicia-se confrontando com Lote 04 com um arco medindo 15,10m com raio=10,54m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 13,84m, deflete a direita com ângulo de 138°57'10", segue com linha medindo 55,95m, deflete a esquerda com ângulo de 183°34'47", segue com um arco medindo 12,31m com raio=98,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 12,30m, deflete a direita com ângulo de 183°34'47", segue com uma linha medindo 29,76m, deflete a esquerda com ângulo de 209°09'32", segue com um arco medindo 18,89m com raio=18,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 18,08m, deflete a esquerda com ângulo de 209°14'45", segue com uma linha medindo 14,32m, deflete a direita com ângulo de 155°58'39", segue com um arco medindo 11,32m com raio=13,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 10,99m, deflete a direita com ângulo de 155°58'39", segue com uma

linha medindo 36,06m, deflete a direita com ângulo de 149°03'17", segue com um arco medindo 23,23m com raio=21,47m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 22,11m, deflete a direita com ângulo de 149°03'17", segue com uma linha medindo 2,94m, deflete a esquerda com ângulo de 210°02'05", segue com um arco medindo 19,40m com raio=18,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 18,52m, deflete a esquerda com ângulo de 210°02'05", segue com uma linha medindo 177,27, deflete a esquerda com ângulo de 199°59'13", segue com um arco medindo 94,54m com raio=135,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 92,63m, deflete a esquerda com ângulo de 199°59'13", segue com uma linha medindo 35,72m, deflete a esquerda com ângulo de 193°32'39", segue com um arco medindo 22,93m com raio=48,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 22,72m, deflete a esquerda com ângulo de 193°32'39", segue com uma linha medindo 28,72m, deflete a direita com ângulo de 160°34'02", segue com um arco medindo 9,84m com raio=14,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 9,65m, deflete a direita com ângulo de 160°34'02", segue com uma linha medindo 23,95m, deflete a esquerda com ângulo de 183°55'41", segue com um arco medindo 0,89m com raio=6,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 0,89m, deflete a esquerda com ângulo de 183°55'39", segue com uma linha medindo 52,91m, deflete a direita com ângulo de 176°59'31", segue com um arco medindo 1,21m com raio=14,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 1,20m, deflete a direita com ângulo de 176°59'31", segue com uma linha medindo 33,88m, deflete a direita com ângulo de 176°04'05", segue com um arco medindo 1,99m com raio=14,93m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 1,99m, deflete a direita com ângulo de 176°04'07", segue com uma linha medindo 16,37m, deflete a direita com ângulo de 179°50'19", segue com uma linha medindo 29,50m, deflete a esquerda com ângulo de 182°39'39", segue com uma linha medindo 13,48m, deflete a esquerda com ângulo de 183°45'20", segue com uma linha medindo 12,28m, deflete a direita com ângulo de 174°27'30", segue com um arco medindo 2,69m com raio=14,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 2,66m, deflete a direita com ângulo de 174°32'28", segue com uma linha medindo 24,08m, deflete a direita com ângulo de 177°48'51", segue com uma linha medindo 21,68m, deflete a esquerda com ângulo de 191°45'15", segue com um arco medindo 2,87m com raio=7,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 2,85m, deflete a esquerda com ângulo de 191°45'15", segue com uma linha medindo 14,24m, deflete a direita com ângulo de 164°08'32", segue com um arco medindo 18,27m com raio=33,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 18,03m, deflete a direita com ângulo de 164°08'32", segue com uma linha medindo 35,15m, deflete a esquerda com ângulo de 211°42'56", segue com uma linha medindo 148,64m, deflete à direita com um ângulo de 174°44'38", segue com um arco medindo 55,23m com raio=301,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 55,15m, deflete a direita com ângulo de 174°44'36", segue com uma linha medindo 339,49m, deflete a esquerda com ângulo de 207°12'06", segue com um arco medindo 77,85m com raio=82,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 74,95m, deflete a esquerda com ângulo de 207°11'38", segue com uma linha medindo 23,68m, deflete a direita com ângulo de 160°49'03", segue com um arco medindo 20,76m com raio=31,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,37m, deflete a direita com ângulo de 160°49'03", segue com uma linha medindo 138,22m, deflete a direita com ângulo de 90°, segue com uma linha medindo 5,00m, deflete a direita com ângulo de 90°, segue com

uma linha medindo 138,22m, deflete a esquerda com ângulo de 199°10'57" segue com um arco medindo 17,41m com raio=26,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 17,09m, deflete a esquerda com ângulo de 199°10'57", segue com uma linha medindo 23,68m, deflete a direita com ângulo de 152°48'08", segue com um arco medindo 82,60m com raio=82,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 79,53m, deflete a direita com ângulo de 152°48'08", segue com uma linha 339,49m, deflete a esquerda com ângulo de 185°15'23", segue com um arco medindo 54,31m com raio=296,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 54,24m, deflete a esquerda com ângulo de 185°15'23", segue com uma linha medindo 224,68m, deflete a esquerda com ângulo 199°45'54", segue com um arco medindo 11,04m com raio=16,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 10,82m, deflete a esquerda com ângulo de 199°45'54", segue com uma linha medindo 9,78m, deflete a direita com ângulo de 89°43'01", segue com uma linha medindo 5,00m, deflete a direita com ângulo de 90°03'48", segue com uma linha medindo 11,09m, deflete a direita com ângulo de 158°31'54", segue com um arco medindo 13,15m com raio=21,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 12,87m, deflete a direita com ângulo de 162°09'30", segue com uma linha medindo 65,84m, deflete a esquerda com ângulo 289°24'41", segue com um arco medindo 4,07m com raio=3,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 3,77m, deflete a esquerda com ângulo de 218°52'40" segue com uma linha medindo 23,54m, deflete a esquerda com ângulo de 195°51'28", segue com um arco medindo 16,61m com raio=30,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 16,39m, deflete a esquerda com ângulo de 195°51'28", segue com uma linha medindo 14,24m, deflete a direita com ângulo de 168°14'44", segue com um arco medindo 4,10m com raio=10,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 4,07m, deflete a direita com ângulo de 168°14'44", segue com uma linha medindo 21,62m, deflete a esquerda com ângulo de 182°11'09", segue com uma linha medindo 24,02m, deflete a esquerda com ângulo de 185°30'01", segue com um arco medindo 2,11m com raio=11,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 2,11m, deflete à esquerda com um ângulo de 185°30'01", segue com uma linha medindo 12,28m, deflete a direita com ângulo de 176°14'40", segue com um arco medindo 0,79m com raio=9,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 0,79m, deflete a direita com ângulo de 176°14'40", segue com uma linha medindo 13,55m, deflete a direita com ângulo de 177°16'54", segue com uma linha medindo 21,84m, deflete a esquerda com ângulo de 180°13'07", segue com uma linha medindo 24,09m, deflete a esquerda com ângulo de 180°32'54", segue com um arco medindo 1,58m com raio=11,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 1,58m, deflete a esquerda com ângulo de 183°55'54", segue com uma linha medindo 33,88m, deflete a esquerda com ângulo de 180°00'12", segue com um arco medindo 1,21m com raio=11,07m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 1,20m, deflete a esquerda com ângulo de 183°00'04", segue com uma linha medindo 52,91m, deflete a direita com ângulo de 176°04'20", segue com um arco medindo 1,30m com raio=9,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 1,30m, deflete a direita com ângulo de 176°04'20", segue com uma linha medindo 23,95m, deflete a esquerda com ângulo de 199°25'58", segue com um arco medindo 7,80m com raio=11,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 7,65m, deflete a esquerda com ângulo de 199°25'58", segue com uma linha medindo 28,72m, deflete a direita com ângulo de 166°27'22", segue com um arco medindo 24,35m com raio=51,50m traçando

entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 24,12m, deflete a direita com ângulo de 166°27'21", segue com uma linha medindo 35,72m, deflete a direita com ângulo de 160°00'47", segue com um arco medindo 96,63m com raio=138,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 94,68m, deflete a direita com ângulo de 160°00'47", segue com uma linha medindo 177,27m, deflete a direita com ângulo de 149°59'12", segue com um arco medindo 22,54m com raio=21,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 21,51m, deflete a direita com ângulo de 149°56'38", segue com uma linha medindo 2,94m, deflete a esquerda com ângulo de 210°54'27", segue com um arco medindo 19,98m com raio=18,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 19,03m, deflete a esquerda com ângulo de 210°56'43", segue com uma linha medindo 36,06m, deflete a esquerda com ângulo de 204°01'20", segue com um arco medindo 8,80m com raio=10,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 8,55m, deflete a esquerda com ângulo de 204°01'22", segue com uma linha medindo 14,32m, deflete a direita com ângulo de 150°43'00", segue com um arco medindo 21,95m com raio=21,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,98m, deflete a direita com ângulo de 150°47'30", segue com uma linha medindo 29,76m, deflete a direita com ângulo de 176°18'15", segue com um arco medindo 13,44m com raio=111,14m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 13,43m, deflete a direita com ângulo de 176°32'12", segue com uma linha medindo 55,75m, deflete a esquerda com ângulo de 221°40'10", segue com um arco medindo 9,82m com raio=7,51m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 9,13m, deflete a direita com ângulo de 138°16'16", segue com uma linha medindo 3,07m até o ponto inicial com ângulo de 41°06'32", totalizando uma área com 7252,53m².

LOTE 04 – VIA

De formato irregular, inicia-se confrontando com a Avenida Minas Gerais, medindo 60,42m, deflete a direita com ângulo de 98°56'39", segue em uma linha medindo 3,65m, deflete a direita com um ângulo de 90°0'0", segue em uma linha medindo 7,85m, deflete à esquerda com um ângulo de 229°14'57", segue com um arco medindo 8,60m com raio=5,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 7,58m, deflete a esquerda com ângulo 229°14'57", segue com uma linha medindo 53,75m, deflete à esquerda com um ângulo de 217°2'40", segue com um arco medindo 12,93m com raio=10,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 12,05m, deflete a esquerda com ângulo 217°2'40", segue com uma linha medindo 72,03m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue com uma linha medindo 11,30m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue com uma linha medindo 63,11m, deflete à esquerda com um ângulo de 232°57'20", segue com um arco medindo 18,48m com raio=10,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 16,0m, deflete a esquerda com ângulo 232°57'20", segue com uma linha medindo 21,80m, deflete à direita com um ângulo de 175°4'21", segue com um arco medindo 48,16m com raio=280,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 48,10m, deflete a esquerda com ângulo 218°7'17", segue com um arco medindo 15,03m com raio=10,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 13,65m, deflete a esquerda com ângulo 223°2'57", segue com uma linha medindo 42,53m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue em uma linha medindo 11,30m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue em uma linha medindo 44,23m, deflete à esquerda com um ângulo de 223°51'26", segue com um arco medindo 15,31m com raio=10,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 13,86m, deflete a esquerda com ângulo 222°22'43", segue em uma linha medindo 205,44m, deflete à esquerda com um ângulo

de 188°51'57", segue com um arco medindo 22,28m com raio=72,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 22,19m, deflete a esquerda com ângulo 228°29'58", segue com um arco medindo 27,67m com raio=20,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 25,52m, deflete a esquerda com ângulo 219°38'1", segue com uma linha medindo 50,06m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue com uma linha medindo 30,0m, deflete à direita com um ângulo de 90°0'0", segue com uma linha medindo 60,22m, deflete a esquerda com ângulo 222°3'38", segue com um arco medindo 29,36m com raio=20,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 26,80m, deflete à esquerda com ângulo 222°3'38", segue com uma linha medindo 127,83m, deflete à direita com ângulo 172°4'52", segue com um arco medindo 76,94m com raio=278,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 76,70m, deflete à direita com ângulo 172°4'52", segue com uma linha medindo 81,50m, deflete à esquerda com ângulo 187°51'33", segue com um arco medindo 82,12m com raio=299,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 81,87m, deflete à esquerda com ângulo 187°51'33", segue com uma linha medindo 20,04m, deflete à direita com ângulo 170°9'9", segue com um arco medindo 44,91m com raio=130,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 44,69m, deflete à direita com ângulo 170°9'9", segue em uma linha medindo 14,49m, deflete à esquerda com ângulo 197°45'32", segue com um arco medindo 55,39m com raio=89,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 54,51m, deflete à esquerda com ângulo 197°45'32", segue com uma linha medindo 104,84m, deflete à direita com ângulo 166°25'35", segue com um arco medindo 85,59m com raio=180,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 84,80m, deflete à direita com ângulo 171°5'4", segue com um arco medindo 4,28m com raio=26,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 4,28m, deflete à esquerda com ângulo 187°3'51", segue com um arco medindo 6,05m com raio=72,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 6,05m, deflete à direita com ângulo 173°47'35", segue com um arco medindo 22,70m com raio=75,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 22,61m, deflete à esquerda com ângulo 200°43'11", segue com um arco medindo 26,98m com raio=26,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 25,82m, deflete à esquerda com ângulo 209°19'58", segue com uma linha medindo 79,56m, deflete à direita com ângulo 90°0'0", segue com uma linha medindo 15,00m, deflete à direita com ângulo 90°0'0", segue com uma linha medindo 77,88m, deflete à esquerda com ângulo 228°41'33", segue com um arco medindo 27,79m com raio=16,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 24,56m, deflete à esquerda com ângulo 263°31'25", segue com um arco medindo 120,79m com raio=99,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 113,49m, deflete à esquerda com ângulo 214°49'52", segue com uma linha medindo 41,70m, deflete à esquerda com ângulo 188°8'15", segue com um arco medindo 85,03m com raio=299,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 84,74m, deflete à esquerda com ângulo 188°8'15", segue com uma linha medindo 279,48m, deflete à esquerda com ângulo 196°34'18", segue com um arco medindo 86,39m com raio=149,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 85,19m, deflete à esquerda com ângulo 196°34'18", segue com uma linha medindo 147,16m, deflete à esquerda com ângulo 182°56'9", segue com um arco medindo 20,43m com raio=199,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,45m, deflete à esquerda com ângulo 182°56'9", segue com uma linha medindo 36,88m, deflete à direita com ângulo 134°59'56", segue com um arco medindo

205,23m com raio=130,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 184,77m, deflete à direita com ângulo 134°59'56", segue com uma linha medindo 101,00m deflete à esquerda com ângulo 223°29'18", segue com um arco medindo 105,28m com raio=69,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 95,45m, deflete à esquerda com ângulo 223°29'18", segue com uma linha medindo 2,36m, deflete à direita com ângulo 171°7'40", segue com um arco medindo 54,40m com raio=175,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 54,18m, deflete à direita com ângulo 171°7'40", segue com uma linha medindo 104,45m, deflete à direita com ângulo 90°0'0", segue com uma linha medindo 31,30m, deflete à direita com ângulo 90°0'0", segue com uma linha medindo 104,45m, deflete à esquerda com ângulo 188°52'20", segue com um arco medindo 44,71m com raio=144,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 44,53m, deflete à esquerda com ângulo 188°52'20", segue com uma linha medindo 2,36m, deflete à direita com ângulo 136°30'42", segue com um arco medindo 152,79m com raio=100,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 138,54m, deflete à direita com ângulo 136°30'42", segue com uma linha medindo 101,00m, deflete à esquerda com ângulo 225°0'4", segue com um arco medindo 156,06m com raio=99,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 140,50m, deflete à esquerda com ângulo 225°0'4", segue com uma linha medindo 36,88m, deflete à direita com ângulo 177°3'51", segue com um arco medindo 23,64m com raio=230,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 23,63m, deflete à direita com ângulo 177°3'51", segue com uma linha medindo 147,16m, deflete à direita com ângulo 163°25'42", segue com um arco medindo 104,50m com raio=180,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 103,05m, deflete à direita com ângulo 163°25'42", segue com uma linha medindo 279,48m, deflete à direita com ângulo 171°51'45", segue com um arco medindo 93,92m com raio=330,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 93,61m, deflete à direita com ângulo 171°51'45", segue com uma linha medindo 41,70m, deflete à direita com ângulo 149°10'35", segue com um arco medindo 140,57m com raio=130,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 133,89m, deflete à direita com ângulo 150°35'29", segue com uma linha medindo 2,96m, deflete à esquerda com ângulo 181°24'54", segue com uma linha medindo 27,43m, deflete à esquerda com ângulo 230°25'27", segue com um arco medindo 22,88m com raio=13,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,04m, deflete à esquerda com ângulo 230°25'27", segue com uma linha medindo 37,34m, deflete à direita com ângulo 179°58'10", segue com uma linha medindo 26,50m, deflete à direita com ângulo 174°27'26", segue com um arco medindo 25,54m com raio=107,5m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 25,48m, deflete à direita com ângulo 83°24'2", segue com uma linha medindo 15,00m, deflete à direita com ângulo 96°34'57", segue com um arco medindo 22,03m com raio=92,50m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 21,98m, deflete à esquerda com ângulo 186°49'23", segue com uma linha medindo 61,85m, deflete à esquerda com ângulo 217°38'12", segue com um arco medindo 21,48m com raio=16,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 20,01m, deflete à esquerda com ângulo 228°3'32", segue com um arco medindo 26,19m com raio=72,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 26,05m, deflete à esquerda com ângulo 194°30'33", segue com um arco medindo 3,76m com raio=26,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 3,76m, deflete à esquerda com ângulo 193°12'32", segue com um arco medindo 47,56m com raio=149,35m traçando entre dois pontos finais de um

segmento de reta medindo 47,35m, deflete à esquerda com ângulo 189°7'19", segue com uma linha medindo 104,84m, deflete à direita com ângulo 162°14'28", segue com um arco medindo 74,79m com raio=120,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 73,60m, deflete à direita com ângulo 162°14'28", segue com uma linha medindo 14,49m, deflete à esquerda com ângulo 189°50'51", segue com um arco medindo 34,15m com raio=99,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 33,98m, deflete à esquerda com ângulo 189°50'51", segue com uma linha medindo 20,04m, deflete à direita com ângulo 172°8'27", segue com um arco medindo 90,71m com raio=330,65m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 90,43m, deflete à direita com ângulo 172°8'27", segue com uma linha medindo 81,50m, deflete à esquerda com ângulo 187°55'8", segue com um arco medindo 68,29m com raio=247,05m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 68,07m, deflete à esquerda com ângulo 187°55'8", segue com uma linha medindo 35,81m, deflete à direita com ângulo 179°59'9", segue com uma linha medindo 1,39m, deflete à direita com ângulo 179°58'37", segue com uma linha medindo 82,24m, deflete à esquerda com ângulo 232°46'1", segue com um arco medindo 36,84m com raio=20,0m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 31,85m, deflete à esquerda com ângulo 232°46'1", segue com uma linha medindo 75,05m, deflete à direita com ângulo 176°45'20", segue com um arco medindo 36,94m com raio=326,15m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 36,92m, deflete à direita com ângulo 176°45'20", segue com uma linha medindo 4,64m, deflete à direita com ângulo 90°39'19", segue com uma linha medindo 22,30m, deflete à direita com ângulo 89°20'41", segue com uma linha medindo 4,90m, deflete à esquerda com ângulo 183°14'40", segue com um arco medindo 34,41m com raio=303,85m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 34,39m, deflete à esquerda com ângulo 183°14'40", segue com uma linha medindo 74,29m, deflete à esquerda com ângulo 216°40'23", segue com um arco medindo 59,33m com raio=46,35m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 55,36m, deflete à esquerda com ângulo 216°40'23", segue com uma linha medindo 202,75m, deflete à esquerda com ângulo 189°30'0", segue com um arco medindo 82,90m com raio=250,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 82,52m, deflete à esquerda com ângulo 189°30'0", segue com uma linha medindo 121,22m, deflete à esquerda com ângulo 215°45'32", segue com um arco medindo 6,09m com raio=5,00m traçando entre dois pontos finais de um segmento de reta medindo 5,72m, deflete à esquerda com ângulo 214°54'12", segue com uma linha medindo 8,43m, deflete à direita com ângulo 179°53'42", segue com uma linha medindo 3,92m, deflete à direita com ângulo 90°0'0", segue com uma linha medindo 3,65m, até retornar ao ponto inicial com ângulo 92°51'21" fechado o polígono, totalizando uma área de 96077,85m².

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 770/2024

Nomeia interinamente a pessoa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **DANILO FRANCO GONÇALVES**, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 771/2024

Autoriza a cessão da servidora que menciona a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, em razão do respectivo convênio.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.979/2023, bem como que foram observados os requisitos para a cessão de servidores municipais previstos na Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a existência do Termo de Cooperação Mútua nº 026/2021, celebrado entre o Município de Araguari e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS;

CONSIDERANDO o despacho da Secretária de Saúde exarado nos do Processo Administrativo nº 5.979/2023, autorizando a cessão de que trata esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **MARIAANTÔNIA DE MENEZES FERNANDES**, matrícula funcional nº 90541, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, nos termos do disposto no inciso II do art. 1º da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, o qual dispõe que o servidor público estável do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, deste e de outros Municípios, para atender a convênio ou a termo de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou de outro Poder do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 772/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: **ERICA MENEGAZZO DOS SANTOS – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258556**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 773/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA**, ocupante de emprego público efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula nº 62.618, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 774/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: **SARA HELLEN SILVA DOS SANTOS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402436**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 775/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

VANESSA BARBOSA ANDRADE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 62715

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 728/2024, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1845 – pág. 01 – NALDO BATISTA MOTA - SUPERVISOR DE ENSINO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 728/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NALDO BATISTA MOTA**, matrículas nº 90.419 e 91.137, no cargo de DIRETOR I, da ESCOLA MUNICIPAL ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

PORTARIA Nº 728/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NALDO BATISTA MOTA, SUPERVISOR DE ENSINO, matrícula nº 90.419, no cargo de DIRETOR I, da ESCOLA MUNICIPAL ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Educação.

Araguari, 05 de abril de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, para os dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

PEDAGOGIA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	DÉBORA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	1º lugar
2.	TALITA ROSA ALVES DA SILVA	2º lugar
3.	MATHEUS ALVES DE MELO	3º lugar
4.	REGINA APARECIDA DE MATOS MENEZES	4º lugar
5.	TALITA LEMOS FERREIRA	5º lugar
6.	MILENA DE ALENCAR CARDOSO	6º lugar
7.	CLAUDIA ROBERTA SILVA	7º lugar
8.	FERNANDA MARIA MENDES GOMES ALVES	8º lugar
9.	RONILCE DE JESUS ALCANTARA	9º lugar
10.	LUCIANA DA SILVEIRA FREITAS	10º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTAGIO REMUNERADO

-COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP

-RG (IDENTIDADE)

-CPF – fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal

-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – site (www.tse.jus.br)

-PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF

-CERTIDÃO CRIMINAL – site (www.tjmg)

-01 FOTO 3/4 COLORIDA e ATUAL

-DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)

-TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO – Agência Araguari/MG

-a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário.

Araguari, 04 de abril de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração

O Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I-CONVOCAR para celebração do termo de compromisso de Estágio, para os dias 10, 11 e 12/04/2024, os seguintes candidatos para as vagas de ESTAGIÁRIO:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº	NOME	CLASS.
1	LETICIA PEIXOTO GOMIDE DE OLIVEIRA	4º lugar
2	KELIANE APARCIDA DA SILVA FERREIRA	5º lugar
3	POLIANA ALVES SANTOS	6º lugar
CURSO DE DIREITO		
Nº	NOME	CLASS.
1	CLAYTON GABRIEL MORAIS MARTINS	2º lugar
2	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	3º lugar
3	FERNANDA RAFAELLA RAMOS NUNES	4º lugar
4	HITALA LANNY ARAUJO LUCIANO	5º lugar
CURSO DE PSICOLOGIA		
Nº	NOME	CLASS.
1	ÉRIKA SANTOS E ALVES	1º lugar
2	ALEXANDRA CORSINO BORGES	2º lugar
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL		
Nº	NOME	CLASS.
1	MÁRCIA CARLA BORGES RODRIGUES	1º lugar
2	MAYA FERREIRA STOPA	2º lugar

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM / CEP
- RG (IDENTIDADE)
- CPF – Fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – pegar no site do site do www.tse.jus.br;

PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);

Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;

CERTIDÃO CRIMINAL – Fórum-Criminal- Site TJMG;

01 (uma) fotos 3x4 recente, colorida e atual;

DECLARAÇÃO DA FACULDADE – INFORMANDO PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)

TRAZER Nº CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI

A admissão só será feita mediante apresentação de todos os documentos, inclusive da conta salário.

Araguari, 05 de abril de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA ME – CNPJ: 07.352.266/0001-42 – 1º TERMO ADITIVO

CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – PROCESSO Nº. 105/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº. 040/2022, cujo principal objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PRORROGANDO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº. 011/2020. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 por mais 24 (VINTE E QUATRO) MESES, que ficam compreendidos entre 04/04/2024 à 04/04/2026. Dotação Orçamentária 02.25.18.542.0039.1005.3.3.90.39.00 -Ficha 888 – Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Araguari 02 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratada:WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA ME – CNPJ: 07.352.266/0001-42 – 2º TERMO ADITIVO

CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020 - PROCESSO Nº. 105/2020.

O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE DE PREÇOS do valor global do Contrato pelo período de Dezembro/2021 à Dezembro/2023, conforme consta do contrato administrativo no 040/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O reajustamento de preços pelo índice inflacionário INCC é de 13,0924% do valor do contrato, perfazendo o montante de R\$80.390,80 (Oitenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 02.25.18.542.0039.1005.3.3.90.39.00 -Ficha 888 – Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Araguari 02 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PLANEJAMENTO COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2025.

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2024, às 15:00 horas, no auditório da Casa da Cultura, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 – Centro.

A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Lei que define metas e prioridades da administração pública, além de estabelecer metas e riscos fiscais, para o exercício de 2025. Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 053/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de

Preços nº 009/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cipó, Estado da Bahia, para futura e eventual aquisição de Veículos Utilitários conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	V A L O R
TOTAL (R\$)					
01	Veículo utilitário pick-up	FIAT	0	4	
120.000,00					
02	Veículo utilitário pick-up	CHEVROLET S-10			
01			302.000,00	302.000,00	

Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais). Fornecedor: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS, CNPJ nº 03.093.776/0011-63.

FAEC

AVISO DE DISPENSA Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 044/2024
A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CAPOEIRA, SAMBA DE RODA, CANTORIA E TOQUES OBJETIVANDO O APOIO E INCENTIVO NA REALIZAÇÃO DO 2º EVENTO "RECICLA PÉ NA RUA" DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DE VALORES E RAÍZES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, para o e-mail: licitacoesecompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP.:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de abril de 2024.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da FAMEP, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, cujo objeto é o PAGAMENTO DA TAXA DE ANUIDADE E DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO MINEIRO 2024 PARA A LIGA MINEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS - LMBC, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2024, com fundamento da letra b do inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da: LIGA MINEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS, CNPJ: 32.911.552/0001-48,

Valor Global: R\$ R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na letra b do inciso III do Artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 e

suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da FAMEP, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 201/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo objeto é o PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS PARA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL REFERENTES AS CÔMPETIÇÕES OFICIAIS EM QUE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO PARTICIPARÁ NO CORRENTE ANO, HOMOLOGO o PROCESSO

LICITATÓRIO nº 201/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, com fundamento da letra b do inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FÚTEBOL DE SALÃO, CNPJ: 16.696.502/0001-39, Valor Global: R\$ R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na letra b do inciso III do Artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.



ATENÇÃO:
Menores de 12 anos retirada apenas com o responsável.

FALCÃO O REI DO FUTSAL

ESTÁ DE VOLTA EM ARAGUARI!

09/04 ÀS 19h

GINÁSIO POLIESPORTIVO
GENERAL MÁRIO BRUM

**ENTRADA 1KG DE ALIMENTO
NÃO PERECÍVEIS**
(EXCETO SAL E FUBÁ)

ARAGUARI ARAGUARI FUTSAL

LOCAIS DE TROCA DE INGRESSO

ALAMEDA7
HORÁRIO DE TROCA DAS 15:00 ÀS 22:00 HORAS.

ARENA ILHA BEACH CLUB
HORÁRIO DE TROCA DAS 17:00 ÀS 21:30 HORAS.

ARENA BEACH
HORÁRIO DE TROCA DAS 15:00 ÀS 21:30 HORAS.

FAMEP ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL